

PROJETO DE LEI 01-0002/2010 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Praça José Evaristo Barbosa, logradouro inominado no Distrito de Vila Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA JOSÉ EVARISTO BARBOSA” o logradouro público inominado delimitado pela Rua Bartolomeu Dias - CODLOG: 029203 e a Rua Mônaco - CODLOG: 141143, Distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”